

EDITAL Nº 11/DIRGRAD/2009

Define período e procedimentos para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular da Acafe e para renovação de matrícula, nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, para o primeiro semestre de 2010.

O professor Ricardo Marcelo de Menezes, Diretor de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, faz saber por meio do presente Edital o período e os procedimentos para matrícula dos candidatos classificados no concurso vestibular da Acafe e para renovação de matrícula em cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no primeiro semestre letivo de 2010.

1. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DA ACAFE

- **1.1.** No campus de Joaçaba, as matrículas deverão ser efetivadas na Secretaria Acadêmica, da seguinte forma:
- Dia **15 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h, para os cursos de Medicina, Odontologia, Fisioterapia e Enfermagem;
- Dia **16 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h, para os cursos de Direito e Psicologia;
- Dia **17 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h, para os cursos de Engenharia Civil, engenharia da Computação, Engenharia de Produção Mecânica;
- Dia **18 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Educação Física;
- Dia **19 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min.



- **1.2.** No campus aproximado de Capinzal, as matrículas deverão ser efetivadas na Secretaria Acadêmica, da seguinte forma:
- de **15 a 18 de dezembro de 2009**, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h;
- 19 de dezembro de 2009, das 8h às 11h.
- **1.3** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria nº 153/UNOESC-R/2009.
- **1.4** Ao valor da primeira parcela será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes DCE, do Campus de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.
- 1.5 O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma.
- **1.6** Devem ser apresentados os seguintes documentos:
 - Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio¹;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio¹;
 - Cédula de Identidade (RG)¹;
 - Certidão de nascimento ou Casamento²;
 - CPF²;
 - Quitação Militar (para o sexo masculino)²;
 - Título de Eleitor²;
 - Atestado de Vacina contra Rubéola, para sexo feminino até 40 anos (lei nº 10.196 de 24/07/96)²;
 - Para o curso de Medicina²: Carteiras de Vacinação: Triviral (sarampo, caxumba e rubéola), Dupla Adulto (difteria e tétano) e Hepatite B;



- Para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia²: Carteiras de vacinação Tétano e Hepatite B.
 - ¹ Cópia autenticada e documento original para digitalização.
 - ² Cópia e o original para digitalização.
- **1.7** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais, com firma reconhecida.
- **1.8** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.
- **1.9** Os vestibulandos que não efetuarem a matrícula nos dias acima mencionados, cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação.

2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- **2.1** A renovação de matrícula será efetuada no período de 15 de dezembro de 2009 a 28 de janeiro de 2010, via Internet, pelo site www.unoescjba.edu.br, no portal de ensino, para os seguintes cursos:
 - Administração;
 - Administração linha de formação em Comércio Exterior;
 - Administração habilitação em Comércio Exterior
 - Agronomia;
 - Artes (licenciatura);
 - Artes Cênicas (Licenciatura);
 - Ciências Biológicas Ênfase em Biotecnologia;
 - Ciências Contábeis;
 - Comunicação Social habilitação em Publicidade e Propaganda;



- Comunicação Social habilitação em Jornalismo;
- Comunicação Social habilitação em Radialismo (Rádio e Televisão);
- Direito;
- Educação Física;
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Produção Mecânica;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia da Computação;
- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- Geografia;
- História (Licenciatura);
- Letras;
- Matemática (Licenciatura)
- Medicina;
- Odontologia;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Serviço Social;
- Tecnologia do Empreendimento;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnologia em Gestão Comercial;
- Tecnologia em Gestão de Agronegócios.
- **2.2** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria nº 153/UNOESC-R/2009.



2.3 Ao valor da primeira parcela devida à Unoesc será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes, DCE do "Campus" de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.

2.4 O pagamento do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.

2.5 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

2.6 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

2.7 Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado perderão o direito de renovação da mesma.

PUBLIQUE-SE:

Joaçaba (SC), 04 de dezembro de 2009.

Ricardo Marcelo de Menezes

Diretor de Graduação